

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 115/2021.....
PORTARIA 116/2021.....
PORTARIA 117/2021.....



PORTARIA 115/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 115, de 19 de Julho de 2021

“Concede licença prêmio à servidora municipal MARIA RIBEIRO VIEIRA e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **MARIA RIBEIRO VIEIRA**, matrícula nº 148, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 09 (nove) meses de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 04/03/2003 a 04/03/2018 a serem usufruídos a partir de 19/07/2021 a 19/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PORTARIA 116/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 116, de 19 de Julho de 2021

“Concede licença prêmio à servidora municipal LINDACY ALVES PEREIRA e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **LINDACY ALVES PEREIRA**, matrícula nº 152, auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 03 (três) meses de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 03/11/2012 a 03/11/2017 a serem usufruídos a partir de 19/07/2021 a 19/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PORTARIA 117/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 117, de 19 de Julho de 2021

“Concede reassunção ao Cargo de Guarda Municipal e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 72, incisos VI e VIII e 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 99, § 1º da Lei Complementar 147/1997

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **THALLES LIMA E SILVA**, matrícula nº 1270, portador da carteira de identidade 11.739.907-80 - SPP-BA, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 037.085.525-63, guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer a reassunção ao cargo.

Art. 2º. O servidor encontrava-se de licença para tratar de assuntos particulares, desde o dia 04 de março de 2020, conforme Portaria nº 027/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/07/2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br